



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
Comissão de Constituição e Justiça		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 026/2023 - Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências .

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências, com protocolo geral nº 897/2023, datado de 26/07/2023.

Conforme previsto no Art. 69, I, do Regimento Interno desta casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade e legalidade, bem como obedeceu à técnica legislativa, atendendo aos preceitos regimentais do processo legislativo.

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável à discussão e votação em Plenário.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de julho de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Relator/Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 047/2023 da Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de julho de 2023.

Ver. Diocelso Antunes Pruciano
Vice-Presidente

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Membro